



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Apresentação: 07/12/2021 11:41 - CVT
SBT-A 1 CVT => PL 10123/2018

SBT-A n.1

PROJETO DE LEI Nº 10.123, DE 2018

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Denomina como "Viaduto José Moacyr Teixeira" o viaduto localizado no entroncamento da Rua Duque de Caxias com a Rodovia BR-158, entre o Km 323 e Km 333, na cidade de Santa Maria – RS

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Viaduto José Moacyr Teixeira" o viaduto situado no KM 326 da Rodovia BR-158, no entroncamento com a Rua Duque de Caxias, no Município de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em 01 de dezembro de 2021.

Deputado CARLOS CHIODINI
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Chiodini
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217055463300>

